



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE:

03 – FONTE SUS-REC FEDERAL

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

4 – Supervisão e Coordenação Administrativa

2282 – ORG. SERV. FARMACEUTICOS - INVESTIMENTO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4505)R\$35.083,13

07- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE:

03 – FONTE SUS-REC FEDERAL

10 - Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

34 – Assistência Médica e Odontológica Especial

2283 – ORG. SERV. FARMACEUTICOS – CUSTEIO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4503)R\$24.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o valor de R\$35.083,13 referente ao superávit financeiro observado no exercício de 2018 no Recurso 4505 e o valor de R\$24.000,00 referente a excesso de arrecadação no Recurso 4503 no exercício de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal está remetendo o Projeto de Lei Nº 40/2019 para apreciação e votação.

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sus (Qualifar/Sus) tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde. Instituído pela Portaria GM/MS 1214, de 13 de junho de 2012, organiza-se em quatro eixos: Educação, Cuidado, Informação e Estrutura.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária necessária para execução de plano de trabalho referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), para realização de despesas de Custeio e de Investimento conforme Plano de Aplicação anexo.

Desta forma reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal